
EDITAL DIRCINT 01/2026

Programa de Mobilidade Internacional de Graduação 2026/2

Dispõe sobre a seleção de estudantes de graduação da UERJ para participação em programa de mobilidade internacional, sem concessão de bolsa, em universidades estrangeiras conveniadas, com início a partir de Setembro de 2026.

A Diretoria de Cooperação Internacional (DIRCINT) da UERJ, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação (PR1), anuncia a abertura do presente Edital, que regulamenta o processo seletivo para mobilidade acadêmica internacional em instituições estrangeiras conveniadas com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

1. OBJETIVO

- 1.1. Possibilitar a estudantes de graduação da UERJ, regularmente matriculados(as) e inscritos(as) em disciplinas, a oportunidade de cursar disciplinas em universidades estrangeiras conveniadas, listadas no **Anexo I** deste Edital.

2. PERÍODO E DURAÇÃO DA MOBILIDADE

- 2.1. A mobilidade acadêmica terá início a partir de Setembro de 2026, de acordo com o calendário acadêmico da instituição de destino;
- 2.2. A duração será de **01 (um) semestre letivo**, podendo chegar a até 02 (dois) semestres, conforme as regras da instituição anfitriã e a disponibilidade do(a) estudante.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá candidatar-se o estudante que atender a **todos** os seguintes requisitos:

- 3.1. Ter 18 anos completos no momento da inscrição;

-
- 3.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UERJ, com inscrição ativa em disciplinas, não sendo permitida matrícula trancada durante todo o processo seletivo até o início da mobilidade;
 - 3.3. Ter integralizado, até a data da inscrição, **no mínimo 40% e no máximo 80% do total de créditos** exigidos para a conclusão do curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas). Para cursos em regime seriado, será considerada a carga horária total;
 - 3.4. Possuir **Coefficiente de Rendimento (CR) igual ou superior ao CR médio do seu curso**, conforme quadro 46, p.187 do Data Uerj 2024, disponível em [DATAUERJ 2024](#);
 - 3.5. Para cursos de regime seriado, deverá possuir **nota média igual ou superior à nota média do curso**, conforme DataUERJ 2024 (Quadro 44, p. 182), disponível em [DATAUERJ 2024](#);
 - 3.6. Comprovar **proficiência na língua estrangeira**, exigida pela instituição de destino, conforme item 6 deste Edital;
 - 3.7. Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ por período superior a 06 (seis) meses;
 - 3.8. Não ter solicitado residência permanente no país de destino;
 - 3.9. Comprometer-se a retornar à UERJ e permanecer matriculado(a) por **ao menos um semestre acadêmico** após o término da mobilidade, não sendo permitida a conclusão do curso durante o intercâmbio.

4. INSTITUIÇÕES DE DESTINO E CURSOS

- 4.1. A relação das instituições estrangeiras conveniadas, bem como áreas e informações específicas, consta no **Anexo I** deste Edital;
- 4.2. É de **inteira responsabilidade do(a) candidato(a)** verificar previamente a compatibilidade do curso, a oferta de disciplinas e eventuais exigências acadêmicas da instituição estrangeira.

5. FINANCIAMENTO DA MOBILIDADE

- 5.1. O programa de mobilidade internacional em questão não dispõe de auxílio em pecúnia;

-
- 5.2. Em muitas instituições de destino há isenção de taxas acadêmicas, conforme os acordos de cooperação;
 - 5.3. Todos os demais custos são de inteira responsabilidade do(a) estudante, incluindo, mas não se limitando a: passagens aéreas, visto, hospedagem, alimentação, transporte local, seguro viagem internacional e despesas pessoais.
 - 5.4. Sobre o **seguro viagem**:
 - 5.4.1. O seguro viagem internacional é **obrigatório**, devendo cobrir todo o período da mobilidade;
 - 5.4.2. Deve incluir, obrigatoriamente, as cláusulas de **repatriação sanitária e funerária**;
 - 5.4.3. A apólice do seguro deverá ser encaminhada à DIRCINT antes da viagem.
 - 5.4.4. Em alguns casos, a universidade de destino dispõe de um seguro próprio e exige sua contratação. Nesses casos, caberá ao(a) estudante verificar previamente essa exigência junto à instituição estrangeira.
 - 5.5. Quanto às restrições e procedimentos de entrada no país de destino, os(as) interessados(as) deverão se informar, diretamente com a universidade estrangeira, próximo ao período de sua partida e antes de adquirir o bilhete aéreo.

6. COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 6.1. Será sempre exigido, no mínimo, o conhecimento de **nível intermediário** no idioma em que as aulas são ministradas na universidade de destino. É responsabilidade do candidato se informar previamente sobre o idioma de instrução da instituição de interesse;
- 6.2. Caso opte por uma universidade que exija certificação específica, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar o respectivo comprovante no momento da inscrição;
- 6.3. Nos casos em que não houver exigência de certificado formal por parte da instituição estrangeira, o(a) candidato(a) deverá comprovar domínio

mínimo **B2 (CEFR)**, por meio de documentação anexada ao formulário de inscrição.

Observação importante: Algumas universidades anfitriãs exigem que os certificados oficiais de proficiência em língua estrangeira tenham sido emitidos há, no máximo, 02 (dois) anos na data da candidatura/aplicação. Compete exclusivamente ao(a) candidato(a) verificar e atender às exigências da instituição de destino, não cabendo à UERJ responsabilidade pela eventual recusa de certificados fora do prazo estabelecido.

7. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **09 de Março a 30 de Março de 2026, até às 23h59;**

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico no seguinte link: <https://forms.gle/ewDriot5RBGhJQAc7>

7.1. Documentação obrigatória

Deverão ser anexados ao formulário:

- 7.1.1. Histórico escolar ou Boletim Acadêmico da UERJ atualizado, emitido pelo aluno online;
- 7.1.2. Tradução livre do Histórico Escolar da UERJ, no idioma aceito pela instituição de destino, assinada pelo(a) estudante, com a declaração de responsabilidade.
- 7.1.3. Comprovante de proficiência linguística, conforme exigência da universidade de interesse;
- 7.1.4. Declaração de Nota Média (para cursos em regime seriado), emitida pela Secretaria da Unidade Acadêmica;
- 7.1.5. Cópia digitalizada do passaporte válido (mínimo de 6 meses após o retorno do intercâmbio) ou comprovante de agendamento. Para os binacionais, anexar ambos os passaportes;
- 7.1.6. O(a) candidato(a) deverá marcar que aceita as regras deste Edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas, conforme indicado no último item do formulário de inscrição.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1. As candidaturas serão analisadas pelo Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DIRCINT e um representante da Pró-reitoria de Graduação (PR1);
- 8.2. A classificação considerará os seguintes critérios, nesta ordem:
 - 8.2.1. Maior razão entre o CR (ou nota) do(a) candidato(a) e o CR médio (ou nota média) do curso;
 - 8.2.2. Menor número de reprovações;
 - 8.2.3. Menor número de disciplinas canceladas;
- 8.3. A proficiência linguística será avaliada conforme exigência da universidade estrangeira e terá **caráter eliminatório**;
- 8.4. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo(a) aluno(a) (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados);

9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição	09/03 e 30/03/2026 até às 23:59h
Divulgação do resultado preliminar	09/04/2026
Período de recurso	09/04 e 14/04/2026 até às 23:59h
Divulgação resultado do recurso	16/04/2026
Resultado Final	16/04/2026
Início das atividades acadêmicas	Setembro de 2026

10. RECURSO

- 10.1. Recebimento de recurso no e-mail: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br até às 23:59h do dia 14/04/2026;
- 10.2. Divulgação do resultado do recurso na página da DIRCINT;
- 10.3. As etapas e os resultados de todo o processo de seleção devem ser acompanhados tanto no cronograma quanto no site da [DIRCINT](#).

11. NOMEAÇÃO E APLICAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE DESTINO

- 11.1. Após a divulgação do resultado final, a DIRCINT realizará a **nomeação oficial** do(a) estudante selecionado(a) junto à universidade estrangeira de destino, respeitando o calendário e os procedimentos estabelecidos por cada instituição parceira.
- 11.2. A nomeação consiste no envio formal, por parte da DIRCINT, dos dados acadêmicos e institucionais do(a) estudante à universidade estrangeira, indicando-o(a) como candidato(a) oficial ao programa de mobilidade.
- 11.3. A nomeação **não implica aceitação automática** por parte da instituição estrangeira, estando a confirmação da vaga condicionada à análise e aprovação final da universidade de destino.
- 11.4. **Após a nomeação**, o(a) estudante receberá diretamente da universidade estrangeira e-mail contendo as instruções, login e link de acesso ao sistema de candidatura (application).
- 11.5. Caberá exclusivamente ao(a) estudante:
 - 11.5.1. Preencher corretamente o formulário de aplicação da instituição de destino;
 - 11.5.2. Enviar toda a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos;
 - 11.5.3. Acompanhar atentamente as comunicações da universidade estrangeira;
 - 11.5.4. Atender a eventuais solicitações adicionais.
- 11.6. O descumprimento dos prazos ou das exigências da aplicação poderá resultar na **perda da vaga**, sem possibilidade de substituição.

-
- 11.7. Ressalta-se que os processos de nomeação e aplicação envolvem diferentes universidades estrangeiras, **cada uma com prazos, calendários e fluxos próprios**. Dessa forma, os(as) estudantes deverão manter-se pacientes, organizados(as) e atentos(as) às comunicações recebidas, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos por cada instituição de destino.

12. DO AFASTAMENTO PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO

- 12.1. O estudante selecionado para o programa de mobilidade internacional deverá, obrigatoriamente, solicitar o afastamento acadêmico para intercâmbio, conforme as normas vigentes da UERJ, a fim de regularizar sua situação acadêmica durante o período no exterior.
- 12.2. A nomeação e a candidatura/aplicação à universidade de destino não constituem garantia de aceite. O afastamento acadêmico somente deverá ser solicitado após o recebimento da carta de aceite oficial emitida pela instituição parceira.
- 12.3. O processo de afastamento deverá ser realizado integralmente, mesmo nos casos de prorrogação/extensão de intercâmbio, incluindo:
- novo pedido de afastamento;
 - preenchimento de todos os formulários exigidos;
 - apresentação de documentação atualizada;
 - renovação do seguro saúde/viagem, item obrigatório e indispensável.
- 12.4. A solicitação de afastamento deverá respeitar os prazos estabelecidos no calendário acadêmico e nas orientações da DIRCINT, sendo de inteira responsabilidade do estudante acompanhar e cumprir tais prazos.
- 12.5. Recomenda-se que o estudante somente adquira passagens aéreas e finalize a logística da viagem após:
- o recebimento da carta de aceite da universidade de destino; e
 - a concessão do visto de estudante, quando aplicável.

-
- 12.6. A ausência de solicitação ou a solicitação incompleta do afastamento acadêmico poderá acarretar prejuízos acadêmicos, incluindo problemas de matrícula, trancamento indevido ou impossibilidade de aproveitamento de estudos.

13. ISENÇÃO E APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- 13.1. A isenção e/ou aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior **não é automática e deverá ser solicitada** pelo(a) estudante após o retorno à UERJ, observadas as normas acadêmicas vigentes.
- 13.2. O(a) estudante deverá:
- 13.2.1. Buscar orientação prévia junto à coordenação acadêmica do curso de origem, ainda durante o planejamento da mobilidade, para auxiliar na escolha das disciplinas;
 - 13.2.2. Formalizar a solicitação de isenção/aproveitamento junto à unidade acadêmica responsável, após o término do intercâmbio, dentro dos prazos institucionais estabelecidos.
- 13.3. A concessão da isenção dependerá de **análise da coordenação do curso**.
- 13.4. Para fins de análise e registro acadêmico da solicitação, o(a) estudante deverá apresentar, no retorno do intercâmbio, a seguinte documentação:
- 13.4.1. Histórico escolar oficial emitido pela instituição estrangeira;
 - 13.4.2. Programas/ementas das disciplinas cursadas, quando solicitados;
 - 13.4.3. Tradução dos documentos acadêmicos, quando exigido pela unidade acadêmica.

14. OBRIGAÇÕES DOS(AS) ESTUDANTES SELECIONADOS(AS)

Os(As) estudantes contemplados(as) comprometem-se a:

- 14.1. Continuar matriculados(as) e inscritos(as) em disciplinas no período precedente ao intercâmbio;
- 14.2. Responsabilizar-se pela aquisição dos bilhetes aéreos, bem como pelas despesas de manutenção do intercâmbio (hospedagem e alimentação) e

-
- possíveis taxas na universidade estrangeira de destino. A UERJ **não** se responsabilizará por nenhum desses custos;
- 14.3. Responsabilizar-se pela aquisição do visto de estudante e do seguro viagem obrigatórios para todo o período do intercâmbio, incluindo na proposta os itens de repatriação sanitária e funerária. A UERJ **não** se responsabilizará por nenhum desses custos;
 - 14.4. Encaminhar à DIRCINT, antes da viagem, a documentação necessária para o afastamento acadêmico para intercâmbio;
 - 14.5. Concordar em cursar disciplinas na universidade de destino, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade estrangeira;
 - 14.6. Cumprir as normas acadêmicas, éticas e sanitárias da instituição anfitriã e do país de destino, e zelar pela imagem institucional da UERJ perante as demais instituições;
 - 14.7. Ao término do período de mobilidade, o estudante deverá enviar a **transcrição de notas** por e-mail (intercambio@dircint.uerj.br) à Coordenação de Mobilidade da DIRCINT;
 - 14.8. **A UERJ estará isenta de toda e qualquer obrigação pecuniária;**
 - 14.9. Aceite integral das regras do Edital no formulário de inscrição.
 - 14.10. Atender a todos os itens deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela DIRCINT/UERJ e seu Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2026.

ANEXO I

AMÉRICA		
Universidade	Área Específica	Observação
ARGENTINA		
Universidad Católica de La Plata		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad Nacional de General de San Martin		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad de Quilmes		Apenas para o período de 2026/2. Não há possibilidade de extensão.
Universidad Nacional de San Luis	Psicologia. Outras áreas consultar a universidade.	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad Nacional Del Litoral		Verificar informações adicionais direto com a universidade
BOLÍVIA		
Universidade Privada Franz Tamayo (UNIFRANZ)		Verificar informações adicionais direto com a universidade
CHILE		
Universidad de la Frontera		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad Católica Silva Henríquez - UCSH		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad Católica del Norte		Verificar informações adicionais direto com a universidade

COLÔMBIA		
Fundación Universidad Del Norte		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad del Atlántico		Verificar informações adicionais direto com a universidade
ICESI		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad Antonio Nariño		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad El Bosque		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad Nacional da Colômbia		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad Tecnológica de Pereira		verificar com a instituição
Universidad Simón Bolívar		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad de San Buenaventura Medellin		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad EAFIT		Verificar informações adicionais direto com a universidade
COSTA RICA		
Universidad Nacional Costa Rica		Apenas para o período de 2026/2. Não há possibilidade de extensão.

MÉXICO		
Universidad Nacional Autonoma del México	Letras. Outras áreas consultar a Universidade.	Apenas para o período de 2026/2. Não há possibilidade de extensão.
PARAGUAI		
Universidad Privada del Este		Verificar informações adicionais direto com a universidade
PERU		
Universidad Privada del Norte		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad de San Martin de Porres		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad Nacional Amazônica de Madre de Dios (UNAMAD)	Turismo	Verificar informações adicionais direto com a universidade
REPÚBLICA DOMINICANA		
Universidad APEC (UNAPEC)		Verificar informações adicionais direto com a universidade
URUGUAI		
Universidad de la Republica (UDELAR)		Verificar informações adicionais direto com a universidade

ÁSIA		
Universidade	Área Específica	Observação
CHINA		
Tianjin Foreign Studies University		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidade Central de Finanças e Economia (CUFE)		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Sias University		Verificar informações adicionais direto com a universidade
ÍNDIA		
IMI-International Management Institute		Verificar informações adicionais direto com a universidade
IMI- K International Management Institute (Kolkata)		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Gyanmjari Innovative University		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Shoolini University		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Parul University		Verificar informações adicionais direto com a universidade
JAPÃO		
Kwansei Gakuin University	Direito	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Waseda University	Direito	Comprovar existência de fundos para transporte ida/volta e subsistência

TokyoUniversity of Foreign Studies		Verificar informações adicionais direto com a universidade
INDONÉSIA		
Universitas Airlangga		Certificação - Inglês - Certificados Toefl, mínimo 500 para teste em papel e 70 para IBT. IELTS - pontuação 5 ou superior
MACAU		
City University of Macau	Letras / Humanas	Verificar informações adicionais direto com a universidade

EUROPA		
Universidade	Área Específica	Observação
ALEMANHA		
Hochschule Für Gestaltung Schwábich Gmünd	ESDI	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Berliner Hochschule Für Technik		Apenas para o período de 2026/2. Não há possibilidade de extensão.
Friedrich Schiller Universität. Jena		Taxa semestral obrigatória de serviços ao estudante ("Studierendenwerk") e passagem para usar todos os tipos de transporte público dentro de Jena e os trens regionais na região ao redor de Jena. Outras taxas e encargos, tais como para cursos especiais

		(não curriculares), depósitos de chaves, livros, etc., deverão ser pagos por cada participante.
Justus Liebig University Giessen (JLU)		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universitat Leipzig		Verificar informações adicionais direto com a universidade
George August Universitat Göttingen	Em princípio para área de Humanidades, outras áreas sob consulta -	Proficiência em língua alemã nível B1 (CEFR); B2 recomendado. obrigado a possuir uma apólice de seguro saúde adequada pelo período completo do intercâmbio, de modo que atenda aos requisitos da universidade anfitriã.
BÉLGICA		
Liège Université		Verificar informações adicionais direto com a universidade
CROÁCIA		
University North	ESDI, Escola Superior de Desenho Industrial	Verificar informações adicionais direto com a universidade
ESPANHA		
Universidad de Salamanca		Obrigação contratação seguro Salamanca; Poderá cobrar taxas
Universidad de Alicante		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad de Huelva	Geologia	Verificar informações adicionais direto com a universidade

Universidad de Girona	Turismo e Geografia	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad Politécnica de Valencia	Engenharia Geomática Ciências da Terra, Ciências Geodésicas, Cartográficas, Topográficas.	Apenas para o período de 2026/2. Não há possibilidade de extensão.
Universidad de Jaén		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidad Pontificia de Salamanca	Engenharia da Computação e Administração Empresas Tecnológicas	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidade de Cádiz		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universitat Jaume I	Preferencial Direito.	Verificar informações adicionais direto com a universidade
FRANÇA		
Université Sorbonne Nouvelle – Paris 3	Sociologia, Ciências Políticas, Artes, Educação, Letras, Linguística, Comunicação, Relações Internacionais, Serviço Social, Economia, Administração, História Social e Filosofia	Apenas para o período de 2026/2. Não há possibilidade de extensão.
Université Paul Valéry - Montpellier III	Artes, Letras, Línguas, Ciências Humanas e Sociais	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Université Toulouse II Jean Jaurès (Le Mirail)		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Université de Rouen	Educação, outras áreas sob consulta	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Université Toulouse I - Capitole	Direito, Ciências Políticas, Tecnologia da Informação, Comunicação e Administração	Verificar informações adicionais direto com a universidade

Institut d'Études Politiques de Lyon (Science Po Lyon)	Todas, em especial estudos políticos	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Les Beaux Arts de Marseille (INSEAMM)	ESDI, Escola Superior de Desenho Industrial	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Institut d'Études Politiques - Sciences Po Rennes		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Université Paris II - Panthéon-Assas	Direito, Economia, Ciência da Informática, Ciência Política e Administração	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Université Jean Moulin - Lyon 3		Poderá haver cobrança quando o número de estudantes exceder o previsto no acordo
Ecole Nationale Supérieure Des Art's Décoratifs - PSL/ENSAD	ESDI e Áreas afins	Verificar informações adicionais direto com a universidade
GRÉCIA		
Aristotle University of Thessaloniki	Biologia	Verificar informações adicionais direto com a universidade
IRLANDA		
Athlone Institute of Technology	Todas, em especial áreas de tecnologia	Poderá cobrar taxa
ITÁLIA		
Università Degli Studi di Nápoli -Federico II (UNINA).		Verificar informações adicionais direto com a universidade

Università Degli Studi di Camerino	Direito	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Sapienza Università Di Roma	Todas, exceto Medicina e Odontologia	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Università Deli Studi Internazionali Di Roma (UNINT)	Relações Internacionais, Ciências Políticas e Letras	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Università Degli Studi Di Torino	Filosofia, Ciência da Educação e Letras	Apenas para o período de 2026/2. Não há possibilidade de extensão.
Università Degli Studi di Sassari		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Università Degli Studi di Padova	Biologia. Outras áreas consultar a Universidade	Verificar informações adicionais direto com a universidade
PORTUGAL		
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL)	Enfermagem	Apenas para o período de 2026/2. Não há possibilidade de extensão.
Escola Superior Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa	Enfermagem	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Instituto Politécnico de Leiria		Cobrança de taxas de seguro escolar
Instituto Politécnico de Bragança		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Instituto Politécnico de Beja		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - FEUP	Engenharia	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Instituto Politécnico de Portalegre		Verificar informações adicionais direto com a universidade

Instituto Politécnico de Setúbal		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Instituto Politécnico de Coimbra		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Instituto Politécnico de Santarém		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Instituto Politécnico de Viseu		Apenas para o período de 2026/2. Não há possibilidade de extensão.
Universidade de Coimbra		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidade do Minho		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidade de Lisboa (Faculdade de Direito)	Direito	Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidade Lusófona		Verificar informações adicionais direto com a universidade
Universidade Europeia		Verificar informações adicionais direto com a universidade
REPÚBLICA TCHECA		
Academy of Fine Arts in Prague	Artes e áreas correlatas	Apenas para o período de 2026/2. Não há possibilidade de extensão.
SUÍÇA		
Zurich University of Teacher Education	Especialmente no campo de formação de professores	Nível B2 em inglês, nível B1 em alemão. Aceita certificado oficial